

ANEXO I
INSTITUTO GERMINANDO SONS
ATA 13 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ nº 23.874.115/0001-00

Data, hora e local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 18 horas, na sede social do Instituto Germinando Sons localizada na Avenida Florianópolis nº 197, bairro Centro, na cidade de Campo Verde – MT, CEP 78.840.000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária conforme Artigo 20 do Estatuto Social, devidamente convocada por Edital afixado na sede social, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (i) Reforma e consolidação do Estatuto Social do Instituto Germinando Sons alterando o endereço da instituição, acrescentando inciso VIII e IX ao Art. 2, alteração Art. 7, alteração no tempo de mandato do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo; (ii) inclusão de dois novos membros efetivos a associação e Eleição dos membros dos conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo para o período de 25 de abril de 2021 até 25 de abril de 2025; (iii) Informes Gerais.

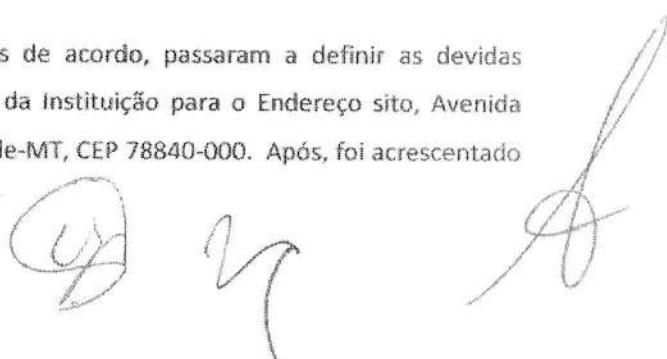
Mesa de trabalhos: Dando início aos trabalhos, em primeira convocação conforme artigo 21 do Estatuto Social da Instituição, o Diretor Presidente, Sr. André Regis Tavares Novais, escolheu entre os presentes o Sr. Wesley Fernando Freres para secretário *Ad Hoc*, secretariando a ocasião.

PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: Reforma e consolidação do Estatuto Social do Instituto Germinando Sons alterando o endereço da instituição, acrescentando inciso VIII e IX ao Art. 2, alteração Art. 7, alteração no tempo de mantado do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo.

Introdução: após constatar o *quorum* estabelecido no item III artigo 20 do Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, apresentou detalhadamente a minuta com a reforma estatutária proposta para a Associação, destacando as necessidades de alteração no endereço da instituição, acrescentar dois incisos ao Art. 2, mudança na nomenclatura de Parceiro para Amigos do IGS no Art. 7, e a alteração no tempo de mandato dos Conselhos para menor planejamento a longo prazo da Instituição.

Deliberação: sendo assim todos os membros de acordo, passaram a definir as devidas alterações. Assim ficando definido o endereço da Instituição para o Endereço sito, Avenida Florianópolis, nº 197, bairro Centro, Campo Verde-MT, CEP 78840-000. Após, foi acrescentado

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
PROTESTO E REGISTRO
Fol. _____



dois novos incisos ao Art. 2º o inciso VIII – *Promover ações, eventos, palestras, oficinas e outros do mesmo caráter com a finalidade de formação educativa e cursos com direto a certificação aos participantes;* e inciso IX – *Promover ações para arrecadação de recursos financeiros com a finalidade de aplicação em suas ações desenvolvidas.* Incisos este para melhor compreensão das finalidades de atuação da instituição. Após, o Senhor Presidente destaca a criação dos Amigos do IGS, nova nomenclatura para os Parceiros da Instituição, e com isso sugere-se a alteração da nomenclatura no Art. 7º. Também, o aumento do tempo de mandato dos conselhos, pois como, a instituição tem organizado suas ações a longo prazo, a necessidade de mantém as ações desenvolvidas com mais clareza e com diagnóstico, e devido as burocracias estatutárias, para não interferir no processo de gestão institucional.

Dando continuidade às deliberações, analisadas as novas alterações do Estatuto Social, ficou decidido, também por unanimidade dos associados, pela reforma estatutária conforme a proposta apresentada pelo Presidente da assembleia, e pela consolidação do documento, que está no Anexo II à presente Ata e Estatuto Reformado em três vias originais para registro. Assim a primeira deliberação fica aprovada por unanimidade.

SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Inclusão de dois novos membros efetivos a associação e Eleição dos membros dos conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo para o período de 25 de abril de 2021 até 25 de abril de 2025.

Continuando a dar atendimento à ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu sobre as funções dos membros associados conforme Capítulo II do estatuto social, assim para os novos membros efetivo que estão se associando a instituição, o senhor Presidente aceita a carta de pedido de inclusão dos novos membros, da as boas vindas e fica com novos membros os senhores:

VANDER RIBEIRO MARQUES JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 3018383-9 SSP/MT, inscrito no CPF nº 073.005.951-03, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 671, Centro, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

MAURI YGOR SILVA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 2356148-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 061.750.031-28, residente e domiciliado à Rua Andorinha, nº 314, Bairro São Miguel, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

Após a admissão dos novos membros efetivos o Sr. Presidente passa para a eleição dos Conselhos para o quadriênio **25 de abril de 2021 até 25 de abril de 2025**. O Sr. Presidente esclareceu sobre as funções dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo conforme rege o estatuto social, bem como o número mínimo e máximo para sua composição, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos e considerando a inscrição de chapa única e consenso houve uma chapa única, cujo

2º SERVIÇO NOTARIAL PEC
PROTESTO
Faz
Cartório

foi a mesma eleita por aclamação, tendo ficado o Conselho de Administração do Instituto Germinando Sons com a seguinte composição:

Membros do Conselho de Administração:

DIRETOR PRESIDENTE: ANDRÉ REGIS TAVARE NOVAIS, brasileiro, solteiro, professor; musico, portador da cédula de identidade RG nº 1821590-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 018.248.341-01, residente e domiciliado à Rua Juína, 680, bairro Chapada das Uvas, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: RICARDO ALBERTO BASSO, brasileiro, casado, professor; musico, portador da cédula de identidade RG nº 8091774681 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 009.223.730-43, residente e domiciliado à Rua Rotary Internacional, 701, Bairro Chácara das Uvas, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

Tendo ficado o Conselho Fiscal do Instituto Germinando Sons com a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal:

MARIA JOSE LUCAS ALVES, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº 1561932 SSP/MT, inscrito no CPF nº 017.260.061-82, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 671, Centro, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

MARCIANO VALCIR ZANATTA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 28800925-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 027.109.549-07, residente e domiciliado à Rua Evandi Alves Khols, quadra 36, lote 21, Bairro Belvedere, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

JULIO CESAR BAUCKEN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11558822 SSP/MT, inscrito no CPF nº 850.794.991-68, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 671, Centro, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

Tendo ficado o Conselho Consultivo do Instituto Germinando Sons com a seguinte composição:

Membros do Conselho Consultivo:

VANDER RIBEIRO MARQUES JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 3018383-9 SSP/MT, inscrito no CPF nº 073.005.951-03, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 671, Centro, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.



2º SERVIÇO
PRÓPRIO
Registro
Fatos

MAURI YGOR SILVA MONTEIRO, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 2356148-3 SSP/MT, inscrito no CPF nº 061.750.031-28, residente e domiciliado à Rua Andorinha, nº 314, Bairro São Miguel, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

ANDRÉIA CIMADON JUSTINO, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº 1787338-0 SSP/MT, inscrito no CPF nº 017.935.501-58 residente e domiciliado na Avenida Santa Maria, Condomínio Araras, Casa 34 nº 2.500, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

VANDER RIBERIO MARQUES, brasileiro, casado, pastor, portador do RG nº 0535763-2 SSP/MT, inscrito no CPF nº 383.020.071-00, residente e domiciliado à Rua Recife, 987, Centro, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

ELAINE APARECIDA CIMADON BOTTAN, brasileira, casada, administradora, portador do RG nº 1561932 SSP/MT, inscrito no CPF nº 017.260.061-82, residente e domiciliado à Rua Belém, nº 671, Centro, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

WALTER JUNIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13920510 SSP/MT, inscrito no CPF nº 693.458.301-97, residente e domiciliado à Rua Arapongas nº 503, Bairro Cidade Alta II, Campo Verde – MT, CEP 78.840-000.

TERCEIRA DELIBERAÇÃO: Informes Gerais.

O Sr. Presidente agradece a todos os presentes, apresenta o plano de trabalho com os próximos 4 anos de trabalho.

Consolidação do Novo Estatuto Social: Em atendimento a todas as ordens do dia acima aprovadas, os Associados por unanimidade resolvem também transcrever na íntegra o novo texto estatutário, com as alterações ora aprovados, a saber em anexo II.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo para deliberar, passada a palavra a qualquer manifestação, na sua ausência, o Sr. Presidente fez seus agradecimentos e dispôs sobre os compromissos para com a instituição, não havendo mais, agradeceu a presença de todos e salientou que os novos membros dos Conselhos aqui eleitos serão efetivados a partir do dia 25 de abril de 2021 após o vencimento de mandato conforme Ata 08 de 25 de abril de 2018. Sendo assim deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, autorizando a mim que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos público competentes para surtir



2º SITUAÇÃO
P/PAGO DE FEEA
Reservado ao Caso

os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, pelo Diretor Presidente e Advogado, onde, os aqui eleito terão mandato de 4 (quatro) anos contado a partir a data de 25 de abril de 2021, por fim tendo assim como sinal de aprovação.

Campo Verde, 19 de abril de 2.021.

A PRESENTE ATA ESTA REGIMENTADA NO LIVRO Nº 001 AOS VERSOS DA FOLHA 04
JUNTAMENTE COM A ASSINATURA DOS PRESENTES.

André Regis Tavares Nôvais
CPF 018.248.341-01
Diretor Presidente

Wesley Fernando Frerex
Wesley Fernando Frerex
CPF 027.633.291-10
Secretario Ad Hoc

Visto:

Walter Júnio Alves dos Santos
Walter Júnio Alves dos Santos
CPF 693.458.301-97
Advogado
OAB/MT - 18.126

2º SERVIÇO NOTARIAL, PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E REGISTRO NESKEN
Registrado sob n° 1.515
Fls.035 v. A-007
Campo Verde-MT Em 31/05/2021
franckes
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - MT
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 127, 128

BNF 3541 R\$ 91,80

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO REMUNERAÇÃO

Declaro para a finalidade de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual que os dirigentes e conselheiros do INSTITUTO GERMINANDO SONS sob CNPJ nº 23.874.115/0001-00 localizado na Avenida Florianópolis, nº 197 – Centro, Campo Verde-MT CEP 78840-000 são pessoas idôneas e não exercem função remunerada no desempenho das atividades dessa organização.

CAROLINE

SCHNEIDER GUANAES

SIMOES:11290

Assinado de forma digital por

CAROLINE SCHNEIDER

GUANAES SIMOES:11290

Dados: 2022.02.04 08:28:28
-04'00'

Caroline Schneider Guanaes Simões



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.874.115/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2015
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GERMINANDO SONS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 330-1 - Organização Social (OS)			
LOGRADOURO AV FLORIANOPOLIS	NÚMERO 197	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO VERDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@ANALISECONTABILIDADEMT.COM.BR	TELEFONE (66) 8442-2368		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:21:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



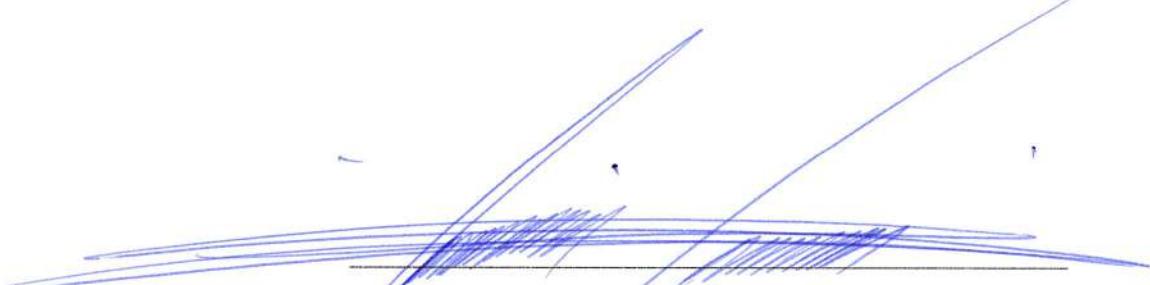
DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS
NÃO EXECUTIVOS.

DECLARAÇÃO

Eu, **ANDRE REGIS TAVARES NOVAIS**, brasileiro, solteiro, professor, Carteira de Identidade nº **1821590-4**, CPF nº **018.248.341-01**, residente na Rua Juína, 680, Bairro Chácara das Uvas, Campo Verde-MT CEP: 78840-000 na condição de representante legal do **INSTITUTO GERMINANDO SONS**, com sede na Avenida Florianópolis, nº 197 – Centro, Campo Verde-MT CEP: 78840-000, inscrita no CNPJ sob o número **23.874.115/0001-00**, DECLARO para os devidos fins e sob pena da lei, que conforme o estatuto desta instituição não há remuneração de dirigentes e conselheiros não executivos em função desses mesmos cargos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campo Verde/MT, 13 de janeiro de 2022.


ANDRE REGIS TAVARES NOVAIS
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO GERMINANDO SONS
AVENIDA FLORIANÓPOLIS, 197, CENTRO,
CAMPO VERDE – MATO GROSSO | CEP 78840-
000
E-MAIL: FALECONOSCO@INSTITUTOGS.COM.BR
WWW.institutogs.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para a finalidade de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual que os dirigentes e conselheiros do INSTITUTO GERMINANDO SONS, sob CNPJ nº 23.874.115/0001-00 localizado na Avenida Florianópolis, nº 197 – Centro, Campo Verde-MT CEP 78840-000 são pessoas idôneas.

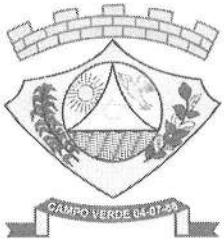
Sendo esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Verde – MT, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO DOS
SANTOS ALVES
CORREA:60378743
104

Assinado de forma digital por
MARCELO DOS SANTOS ALVES
CORREA:60378743104
Dados: 2022.01.20 18:08:56 -04'00'

(assinatura digital)
Marcelo dos Santos Alves Corrêa
Promotor de Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96



DECLARAÇÃO

DE IDONEIDADE E NÃO REMUNERAÇÃO

Declaro para a finalidade de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual que os dirigentes e conselheiros do **INSTITUTO GERMINANDO SONS** sob CNPJ nº 23.874.115/0001-00 localizado na Avenida Florianópolis, nº 197 – Centro, Campo Verde-MT CEP 78840-000 são pessoas idôneas e não exercem função remunerada no desempenho das atividades dessa organização.

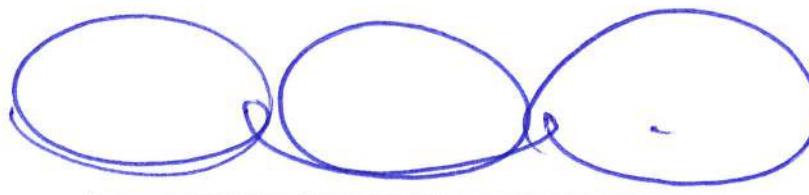
Sendo está a expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Verde, em 19 de janeiro de 2022.


CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente biênio 2021/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO REMUNERAÇÃO

Declaro para a finalidade de obtenção da Declaração de Utilidade Pública Estadual que os dirigentes e conselheiros do INSTITUTO GERMINANDO SONS sob CNPJ nº 23.874.115/0001-00 localizado na Avenida Florianópolis, nº 197 – Centro, Campo Verde-MT CEP 78840-000 são pessoas idôneas e não exercem função remunerada no desempenho das atividades dessa organização.

A handwritten signature in blue ink, consisting of three large, overlapping ovals connected by a horizontal line.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.750, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO GERMINANDO SONS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei .

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

[Art. 1º] Fica declarada pelo Município de Campo Verde, como de Utilidade Pública o INSTITUTO GERMINANDO SONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.874.115/0001-00, com sede nesta comarca de Campo Verde-MT.

[Art. 2º] Fazem parte integrante desta Lei as seguintes cópias: Cartão do CNPJ; Certidão de Registro em Cartório e Estatuto Social, anexo.

[Art. 3º] Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei , sem emendas e ressalvas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

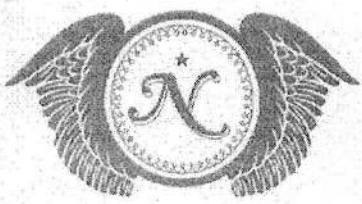
Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume,
Data Supra.

CLAUDI LEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Download Anexo: Lei Ordinária NºNota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.
2750/2021 - Campo Verde-MT
([www.leismunicipais.com.br/a1/mt/c/campo-verde/lei-ordinaria/2021/2750/2750/lei-ordinaria-n-2750-2021-dispoe-sobre-a-declaracao-de-utilidade-...](https://leismunicipais.com.br/a1/mt/c/campo-verde/lei-ordinaria/2021/2750/2750/lei-ordinaria-n-2750-2021-dispoe-sobre-a-declaracao-de-utilidade-...))

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/11/2021



Nesken

2º Serviço Notarial e Registratário Nesken

Comarca de Campo Verde - MT
CNPJ: 36.924.884/0001-18

Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil
Izilda Alves Fernandes



CERTIDÃO

CERTIFICO, que no Livro A-007, às folhas nº 035Vº à 036Vº, sob nº 1.515, em data de 31/05/2021, foi registrado, neste Registro de Pessoa Jurídica, a ATA 13 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
i) Reforma e consolidação do Estatuto Social do Instituto Germinando Sons alterando o endereço da instituição, acrescentando inciso VIII e IX ao Art. 2, alteração Art. 7, alteração no tempo de mandato do Conselho de Administração, Fiscal e Consultivo; (ii) inclusão de dois novos membros efetivos a associação e Eleição dos membros dos conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo para o período de 25 de abril de 2021 até 25 de abril de 2025; (iii) Informes Gerais; e averbado à margem do Registro Principal nº 985, folha 306, Livro nº A-004 em data de 11/12/2015, DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GERMINANDO SONS, com sede nesta Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. Emolumentos: R\$-46,70:::::::::::::::::::
::::::::::::::::::: Por ser verdade, dou fé.

Campo Verde - MT, 31 de Maio (05) de 2021.

Izilda Alves Fernandes
IZILDA ALVES FERNANDES
TABELIÃ DE NOTAS
Oficial do Registro de
Pessoa Jurídica.



36.924.884/0001-18

2º SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRATÓRIO NESKEN

Av. Manoel Genílio de Araújo, 555
Centro - CEP 78.840-000
CAMPO VERDE - MT

SUA FATURA CHEGOU!

INSTITUTO GERMINANDO SONS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AVENIDA FLORIANÓPOLIS, 813 - 1941302175000 78840000 - CEP:78840000
CENTRO
CAMPO VERDE (AG: 33)

GRUPO/SUBGRP: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO : B3
CLASSE/SUBCLS: COMERCIAL / COMERCIAL
ROTEIRO: 012 - 0194 - 026 - 0290
NF DO MEDIDOR: 00002927812
MATRÍCULA: 2678890-2021-12-0

LIGAÇÃO: BIFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série B NF: 016.713.133



UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
6/2678890-1

1

0800 646 4196

/energisa

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO: 0002678890-1

www.energisa.com.br

65 9 9999-7974

R\$ 1.507,93	06/01/2022	SITUAÇÃO DE DÉBITOS					
Dezembro/2021	CONSUMO 1.165 kWh MÉDIA DIÁRIA					0,00	
CNPJ/CPF/RANI: 23.874.115/0001-00	RESERVADO AO FISCO: 2ffc.e783.3ef2.ab2b.ab83.4207.8f6d.67d4	DATA DE EMISSÃO 23/12/2021	APRESENTAÇÃO 29/12/2021	PRÓXIMA LEITURA 20/01/2022			

DESCRITIVO

CCI DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R\$)	BASE CAL.C ICMS (R\$)	% ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R\$)	PIS (R\$) (1,0845%)	COFINS (R\$) (4,9955%)
0601 Consumo em kWh	1.165.000	0,683500	0,996900	1.161,40	1.161,40	27	313,57	847,82	9,20	42,35
0601 Adic. B. Amarela				82,84	82,84	27	22,37	60,48	0,65	3,02
0601 Adic. B. Vermelha				158,44	158,44	27	42,78	115,66	1,25	5,78
<u>LANCAMENTOS E SERVIÇOS</u>										
0807 Contrib. de Ilum Pub				105,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL: 1.507,93 1.402,68 378,72 1.023,96 11,10 51,15

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03269.636001 39081.750174 3 88570000150793	VENCIMENTO 06/01/2022		
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	CNPJ 03.467.321/0001-99				
ENDERECO R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900	NOSSO NÚMERO 32696360039081750				
DATA DO DOCUMENTO 23/12/2021	Nº DOCUMENTO 2678890-2021-12-0	ESPECIE DOC DS	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 23/12/2021	(+/-) VALOR DO DOCUMENTO 1.507,93
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					<input type="checkbox"/> DESCONTOS/ABATIMENTOS <input type="checkbox"/> OUTRAS DEDUÇÕES <input type="checkbox"/> MORA/MULTA <input type="checkbox"/> OUTROS ACRESCIOS <input type="checkbox"/> VALOR COBRADO
PAGADOR INSTITUTO GERMINANDO SONS AVENIDA FLORIANÓPOLIS, 813 - 1941302175000 78840000 CAMPO VERDE (AG: 33) SACADOR/AVALISTA					CPF/CNPJ 23.874.115/0001-00

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!

Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código abaixo:



Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas!
Entenda melhor em contavoltz.com/pix



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

ATENÇÃO

-- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
- Atenção! O número da Ouvidoria da Energisa Mato Grosso mudou para: 0800 065 1111.

CANAL DE CONTATO

-Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde no mês de dezembro. A bandeira não tem custo extra.
Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país.
A cobrança consta no campo "desritivo" da sua conta no item 0601, que somam as bandeiras vermelha e amarela, totalizando R\$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos.
O valor é estabelecido pela Aneel.

INDICADORES DE QUALIDADE

MESES DA ANEEL	MESIAS	APLIC.	TRIM.	ANUAL	MES	CONSUMO TATUARUÁ	DEMANDA MÉDIA	CONS. EAS%	CONSUMO TATUARUÁ	DEMANDA MÉDIA	BRK	BRS	BRB	BRB	CONS	MES	
DIC	5,79	0,00	11,58	23,16	DEZ/21	1165											
FIC	3,42	0,00	6,85	13,70	NOV/21	1144											
DMIC	3,37	0,00			OUT/21	1153											
DICRI	12,22				SET/21	1370											
					AGO/21	1049											
Conjunto: CAMPO VERDE					JUL/21	919											
					JUN/21	1128											
					MAI/21	976											
Referência: 10/2021					ABR/21	1072											
Tensão Contratada:					MAR/21	1166											
Límite Adequado:					FEV/21	802											
0,00% Margem de tolerância da energia					JAN/21	394											
0,00% Margem de tolerância da energia					DEZ/20	1064											

0,00% Margem de tolerância da energia
0,00% Margem de tolerância da energia
0,00% Margem de tolerância da energia

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

PONTA	INTERVALO DIÁUR	FORA DE PONTA	PONTA	FORA DE PONTA	PONTA	FORA DE PONTA	PONTA
*FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO							

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRICA	VALOR (R\$)	%	UN.	PONTO	ATUAL	ANTERIOR	R	PEDIDAS (EST.)	PAT.POT.	AJ.TAT.POT.	MÉDIO	FATURADO
Serviço distribuição	296,88	19,69	KWH	Ponta	33359	32194	1	0			1165	1165
Compra de energia	505,76	33,54										
Serviço em transmissão	24,24	1,61										
Encargos celulares	134,83	8,94										
Impostos diretos e encargos	545,22	36,22										
Outros serviços	0,00	0,00										
TOTAL	1.507,93	100,00										

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 10/2021): R\$ 468,77

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA	Leitura Anterior: 19/11/2021	Leitura Atual: 21/12/2021	Dias: 32	DADOS DO CONSUMO

FIQUE ATENTO

* K : Constante do Medidor

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 646 4196

Central de Atendimento Energisa (alta e média tensão): 0800 648 4196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 688 1234

Divulgação Energisa - 0800 651 7331 (linha comum) - é necessário ler o número do protocolo de atendimento.

ACER - Atendimento ao Cliente - 0800 651 7331 - Agência de Recursos dos Serviços Públicos Desregulados do Estado de Mato Grosso - 0800 727 0167 - Iluminação gratuita de telefones fixos e móveis!

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações - 0800 727 0167 - Tarifa de chamadas para telefones fixos e móveis.

PROTELE - 151 - Av. Rui Barbosa, 1000 - Centro - Cuiabá - MT - CEP 78000-000 - Fone: (65) 3222-3550 - Fax: (65) 3222-3443

ONDE PAGAR SUA CONTA

Débito Automático:

Banco do Brasil / Banco da Amazônia / Bradesco / Santander / Itaú / Mercantil do Brasil / Sicredi / Banco de Brasília / Inter / Caixa Econômica Federal / Bancoob (Sicob)

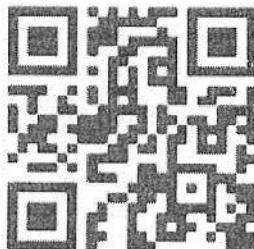
Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aquí) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Mercantil do Brasil / Bancoob (Sicob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco

Autoatendimento e Internet:

Banco do Brasil / Banco Bradesco / Banco Bancoob (Sicob) / Banco Inter / Banco Safra / Banco Santander / Banco de Brasília / Caixa Econômica Federal / Credicampo / Banco Itaú / Sicredi / Primacredi

Chegamos no WhatsApp!



Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dívidas através da nossa assistente virtual no WhatsApp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
65 9 9999-7974

Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisason

